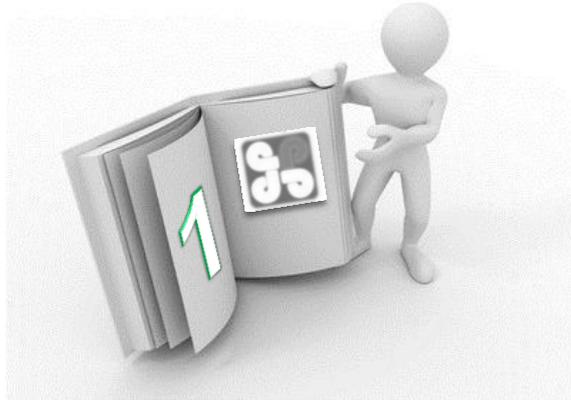




Grupo  
**SP** **PRÓ**<sup>®</sup>  
Recursos Humanos

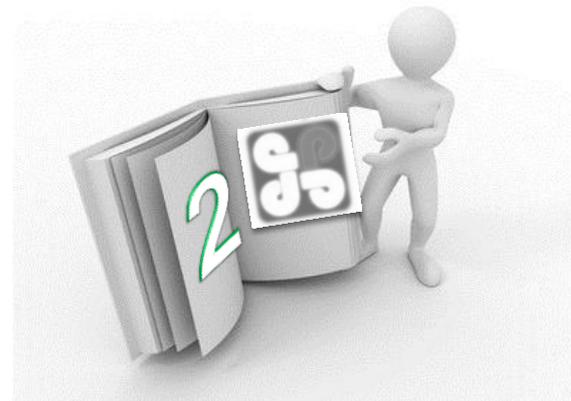
# 7 PRINCIPAIS VANTAGENS AO CONTRATAR A PRÓ RH

[www.grupoprórh.com](http://www.grupoprórh.com)



## 1. REDUÇÃO DE CUSTOS

- Pacote de benefícios mais econômico
- Aderência ao piso salarial da categoria da Pró RH
- Redução de custos referentes a encargos trabalhistas no que se refere a contratação de funcionários terceirizados.



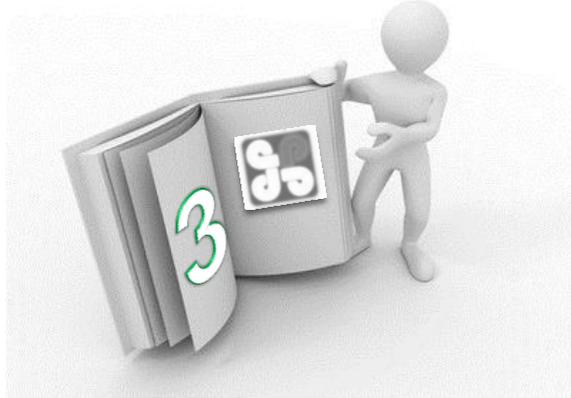
## 2. SERVIÇOS DE QUALIDADE

- Expertise em administrar os serviços prestados por meio de seu back-office.
- Processo de Recrutamento & Seleção que inclui desde a busca do profissional no mercado até a contratação, assegurando a reposição do funcionário caso necessário.
- Processamento de Folha de Pagamento
- Administração de todos os benefícios dos funcionários terceiros;
- Suporte em RH
- Assessoria Jurídica.

O cliente da PRÓ RH tem a garantia de que o serviço prestado estará dentro dos padrões estabelecidos entre as partes.

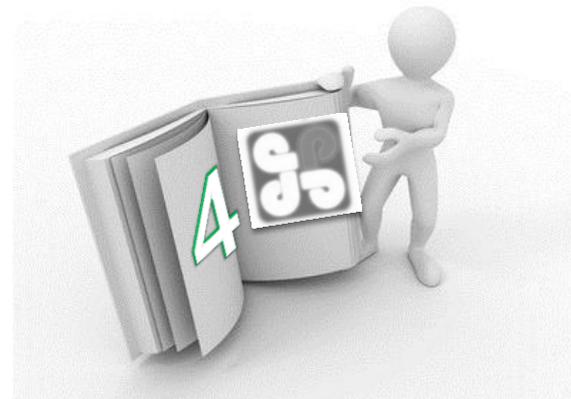
# 7 PRINCIPAIS VANTAGENS AO CONTRATAR A PRÓ RH

[www.grupoprórh.com](http://www.grupoprórh.com)



## 3. ACESSO A COMPETÊNCIAS ESPECIALIZADAS

- Atuante desde 1984
- Infraestrutura diferenciada de Departamento Pessoal e Recursos Humanos
- Equipe altamente especializada
- Serviço de qualidade, rapidez e objetividade
- Proporciona melhor custo benefício



## 4. OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

- Assessoria Jurídica
- Respaldo legal
- Promove maior segurança nas relações de trabalho.

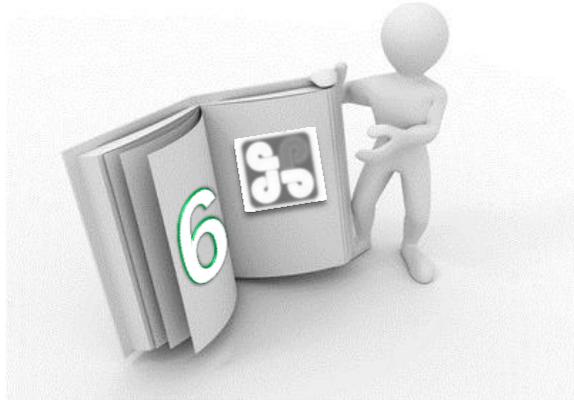


## 5. OTIMIZAÇÃO DO OPERACIONAL INTERNO

- Com a Terceirização a Pró RH será responsável pelos encargos, gerando economia nos processos internos das áreas de:
  - Recrutamento & Seleção;
  - Folha de Pagamento;
  - Contabilidade;
  - Jurídico;

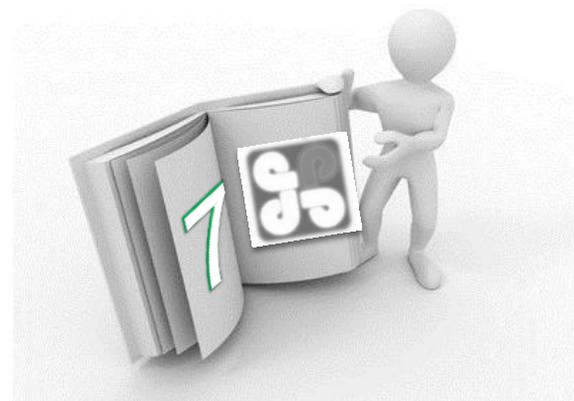
# 7 PRINCIPAIS VANTAGENS AO CONTRATAR A PRÓ RH

[www.grupoprórh.com](http://www.grupoprórh.com)



## 6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EM MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

- Serviços de mão-de-obra temporária;
- Atendendo as especificações do perfil da área;
- Satisfazendo a demanda sazonal ou esporádica sem que haja necessidade de aumentar o seu headcount.
- O contratado poderá desempenhar suas atividades por até 9 meses, conforme previsto na nova legislação.



## 7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EM MÃO-DE-OBRA TERCEIRA/ OUTSOURCING

- Serviços de mão-de-obra terceira/ outsourcing customizada;
- Atuando de acordo com as especificações da nova Lei;
- Possibilidade de trabalhar em formato CLT nas modalidades: determinado e indeterminado de acordo com as necessidades do cliente.



Grupo  
**SP** **PRÓ**<sup>®</sup>  
Recursos Humanos